

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SETOR DE CONTRATOS

ADITIVO N.º 04

CONTRATO Nº 02/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2021

PROCESSO Nº 1994/2021

Por este instrumento particular de Contrato, de um lado o MUNICÍPIO DE IÚNA/ES, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CGC/MF sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna/ES, neste ato representado pelo Sr. ROMÁRIO BATISTA VIEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, nº 65, Bairro Centro, neste Município de Iúna e pela Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 10.700.103/0001-18, com sede na Av. Prefeito Antônio Lacerda, nº 79, Quilombo, Iúna/ES, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, DURVAL DIAS SANTIAGO JÚNIOR, servidor público, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 042.084.657-35 e RG n.º 8018306 - SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Afonso Cláudio, s/nº, Bairro Boa Esperança, Ibatiba/ES, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a DE **SOUZA** JAMARIQUELI COMÉRCIOS **PENHA** Ε **SERVICOS** empresa TELECOMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.771.952/0001-71, com sede na Avenida Simões Soares, nº 365, Barra de Itapemirim, Marataízes/ES, CEP: 29.345-000, telefone: (28)3532-2309, endereco eletrônico: penhajamariqueli@gmail.com, neste ato representada por PENHA DE SOUZA JAMARIQUELI, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF n.º 917.626.507-20 e RG nº 261.387 SSP/ES, residente na Avenida Simão Soares, s/nº, 1º andar, Barra do Itapemirim, Marataízes/ES, CEP: 29.345-000, doravante denominado(a) CONTRATADO(A) objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM COMUNICAÇÃO DE MULTIMÍDIA PARA FORNECIMENTO DE ACESSO À INTERNET COM LINK IP DEDICADO, FORNECIMENTO DE UMA REDE PRIVADA DE DADOS E PRAÇA DIGITAL, os quais resolvem, na melhor forma de direito, ADITAR as cláusulas que seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1. Fica alterado o item 5.2 da Cláusula Quinta, prorrogando-se o período de vigência do presente contrato, passando a vigorar com a seguinte redação:
 - 5.2. A vigência do Contrato irá do dia 01 de fevereiro de 2022 a 01 de fevereiro de 2025.

2. CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Fica alterado o item 2.1 da Cláusula Segunda do Contrato supra, acrescido do valor de R\$262.987,61 (duzentos e sessenta e dois mil, novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e um centavos), por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar com a seguinte redação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SETOR DE CONTRATOS

2.1. O valor global do Contrato é de R\$771.736,42 (setecentos e setenta e um mil, setecentos e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA

- 3.1. Fica alterada o item 4.1 da cláusula quarta, acrescido da ficha orçamentária 160001.1212200102.083.33903900000 Ficha 441; 050001.0412200022.015.33903900000 Ficha 045; 110001.1030100122.061.33903900000 Ficha 010.
- 3.2. As demais cláusulas do Contrato original ficam inalteradas e, para que surta os efeitos legais e de direito, firmam o presente.

lúna/ES, 29 de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA Romário Batista Vieira - Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Durval Dias Santiago Júnior - Secretário Municipal de Saúde

PENHA DE SOUZA JAMARIQUELI COMÉRCIOS E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA Penha de Souza Jamariqueli / ou procurador legalmente habilitado